

PORTARIA CRP-09 Nº. 002/2019

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª. Região, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o resultado da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19.01.2019, para deflagração do processo eleitoral do plenário para o triênio 2019/2022 e eleição da Comissão Regional Eleitoral;

Considerando o Artigo 10 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFP-016/2018, que determina que a Comissão Regional Eleitoral (CRE) deverá ser nomeada através de Portaria do Conselho Regional e, ainda, que esta deverá conter um mínimo de 3 (três) psicólogos(as), com seus respectivos suplentes, sendo um(a) deles(as) o(a) presidente eleito pela Assembleia;

Considerando que a constituição da Comissão Regional Eleitoral é imprescindível para o cumprimento do Regimento Eleitoral;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Comissão Regional Eleitoral que será responsável pela execução do processo eleitoral na jurisdição do CRP-09, composta pelos membros efetivos e suplentes abaixo discriminados.

-Membros Efetivos:

- Edna Maria Chaves-CRP-09/1175
- Jefferson Rodrigues-CRP-09/11337
- Tainá Dal Bosco Silva-CRP-09-7223


-Membros Suplentes:

- Adriene Rocha Roddrigues-CRP-09/6101
- Paola Regina Carloni-CRP-09/8541
- Patrícia Codo Jakob-CRP-09/11475

-Presidente da Comissão Regional Eleitoral
-Jefferson Rodrigues-CRP-09/11337

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


Goiânia-GO, 29 de janeiro de 2019



Handersenn Shouzo/Abe-CRP-09/6488
Conselheiro Presidente em Exercício



Mayk Diego Gomes da Glória Machado-CRP-09/7680
Conselheiro Tesoureiro



Karina Mendonça Santos-CRP-09/3176
Conselheira Secretária

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, verifiquei que o(a) profissional abaixo indicado(a) encontra-se habilitado(a) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:


- PSICÓLOGO (A): **JEFFERSON RODRIGUES**
- DATA DE INSCRIÇÃO: **03/06/2017**
- Nº DE INSCRIÇÃO: **CRP-09/011337**
- PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR: **Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.**
- ANUIDADE: **Situação Regular.**
- ESPECIALIDADE: **Não Consta.**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Válida somente a original, sem rasuras ou entrelinhas.

Validade da certidão: 30 dias após a emissão.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

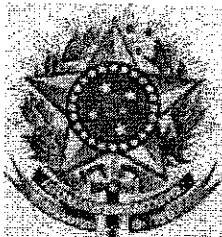

Hamilton Corrêa Lima Júnior
Coordenador de Cobrança do CRP-09

Certidão emitida pelo(a) funcionário(a) EDUARDO em 22 de janeiro de 2019 e assinada conforme Portaria CRP-09 Nº 017/2015.

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO
Avenida T-2, Qd 76, Lt 18, nº 803 - Setor Bueno
74.210-010 Goiânia - GO
Telefone: 62-3253-1785 Fax: 62-3285-6904
administracao@crp09.org.br

www.crp09.org.br

Nº 21923



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JEFFERSON RODRIGUES** nem contra o **CPF: 735.304.411-04**.

Observações:

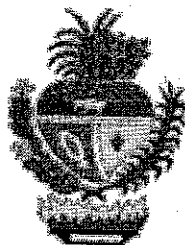
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 23/01/2019 às 09:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 23/01/2019, 09h53min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109307281355

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JEFFERSON RODRIGUES
Nome da Mãe : Vania Maria de Oliveira Rodrigues
Data de Nascimento : 09/03/1988
CPF : 73530441104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109307281355

Certidão expedida em 23 de janeiro de 2019, às 09:59:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de janeiro de 2019



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 23/01/2019 - 09:59:57
Validação pelo código: 109307281355, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JEFFERSON RODRIGUES**

Inscrição: **0528 1379 1074**

Zona: 136 Seção: 0340

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 09/03/1988

Domicílio desde: 14/02/2005

Filiação: - VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- ADEMIR RODRIGUES FERREIRA

Certidão emitida às 09:03 em 25/01/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FXBF.UWIØ.09Y6.SYGJ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, verifiquei que o(a) profissional abaixo indicado(a) encontra-se habilitado(a) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:


- PSICÓLOGO (A): **EDNA MARIA CHAVES**
- DATA DE INSCRIÇÃO: **24/08/1990**
- Nº DE INSCRIÇÃO: **CRP-09/001175**
- PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR: **Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.**
- ANUIDADE: **Situação Regular.**
- ESPECIALIDADE: **Psicologia de Trânsito.**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Válida somente a original, sem rasuras ou entrelinhas.

Validade da certidão: 30 dias após a emissão.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

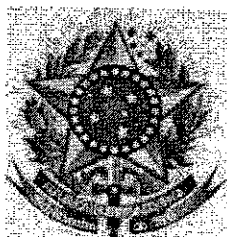

Hamilton Correia Lima Junior
Coordenador de Cobrança do CRP-09

Certidão emitida pelo(a) funcionário(a) EDUARDO em 22 de janeiro de 2019 e assinada conforme Portaria CRP-09 Nº 017/2015.

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO
Avenida T-2, Qd 76, Lt 18, nº 803 - Setor Bueno
74.210-010 Goiânia - GO
Telefone: 62-3253-1785 Fax: 62-3285-6904
administracao@crp09.org.br

www.crp09.org.br

Nº 21948



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

NADA CONSTA

contra **EDNA MARIA CHAVES** nem contra o **CPF: 166.516.261-91**.

Observações:

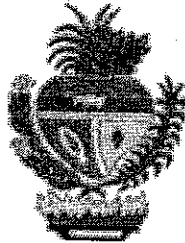
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 23/01/2019 às 10:03 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 23/01/2019, 10h03min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109407241394

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EDNA MARIA CHAVES
Nome da Mãe : Maria Rodrigues Chaves
Data de Nascimento : 25/11/1951
CPF : 16651626191

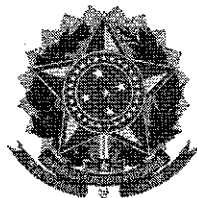
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109407241394

Certidão expedida em 23 de janeiro de 2019, às 10:04:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de janeiro de 2019



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 23/01/2019 - 10:04:47
Validação pelo código: 109407241394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **EDNA MARIA CHAVES**

Inscrição: **0022 0874 1015**

Zona: 133 Seção: 0246

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 25/11/1951

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA RODRIGUES CHAVES
- RUI AUGUSTO CHAVES

Certidão emitida às 13:19 em 29/01/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DFFQ.YJTA.MR3T.MM6I



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, verifiquei que o(a) profissional abaixo indicado(a) encontra-se habilitado(a) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:

- PSICÓLOGO (A): **TAINA DAL BOSCO SILVA**
- DATA DE INSCRIÇÃO: **21/02/2011**
- Nº DE INSCRIÇÃO: **CRP-09/007223**
- PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR: **Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.**
- ANUIDADE: **Situação Regular.**
- ESPECIALIDADE: **Não Consta.**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Válida somente a original, sem rasuras ou entrelinhas.

Validade da certidão: 30 dias após a emissão.

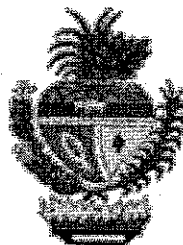
Goiânia, 22 de janeiro de 2019.


Hamilton Corrêa Lima Junior
Coordenador de Cobrança do CRP-09

Certidão emitida pelo(a) funcionário(a) EDUARDO em 22 de janeiro de 2019 e assinada conforme Portaria CRP-09 Nº 017/2015.

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO
Avenida T-2, Qd 76, Lt 18, nº 803 - Setor Bueno
74.210-010 Goiânia - GO
Telefone: 62-3253-1785 Fax: 62-3285-6904
administracao@crp09.org.br

www.crp09.org.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109607271281

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : TAINA DAL BOSCO SILVA

Nome da Mãe : Azelide Dal Bosco Silva

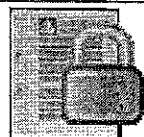
Data de Nascimento : 09/11/1987

CPF : 02347226142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

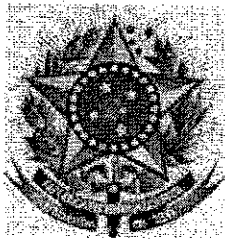
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109607271281

Certidão expedida em 23 de janeiro de 2019, às 10:06:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de janeiro de 2019



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 23/01/2019 - 10:06:44
Validação pelo código: 109607271281, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Nº 21966



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **TAINA DAL BOSCO SILVA** nem contra o **CPF: 023.472.261-42**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/Institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 23/01/2019 às 10:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 23/01/2019, 10h07min. e 23/01/2019, 10h07min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **TAINA DAL BOSCO SILVA**

Inscrição: **0527 1504 1031**

Zona: 127 Seção: 0327

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 09/11/1987

Domicílio desde: 12/04/2004

Filiação: - AZELIDE DAL BOSCO SILVA
- NOE COSTA DA SILVA

Certidão emitida às 16:03 em 24/01/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GPUJ.N3IB.TZZ+.JNAM



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, verifiquei que o(a) profissional abaixo indicado(a) encontra-se habilitado(a) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:


- PSICÓLOGO (A): **ADRIENE ROCHA RODRIGUES**
- DATA DE INSCRIÇÃO: **03/04/2012**
- Nº DE INSCRIÇÃO: **CRP-09/006101**
- PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR: **Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.**
- ANUIDADE: **Situação Regular.**
- ESPECIALIDADE: **Não Consta.**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Válida somente a original, sem rasuras ou entrelinhas.

Validade da certidão: 30 dias após a emissão.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

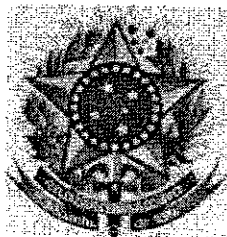

Hamilton Correia Lima Junior
Coordenador de Cobrança de CRP-09

Certidão emitida pelo(a) funcionário(a) EDUARDO em 22 de janeiro de 2019 e assinada conforme Portaria CRP-09 Nº 017/2015.

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO
Avenida T-2, Qd 76, Lt 18, nº 803 - Setor Bueno
74.210-010 Goiânia - GO
Telefone: 62-3253-1785 Fax: 62-3285-6904
administracao@crp09.org.br

www.crp09.org.br

Nº 21972



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **ADRIENE ROCHA RODRIGUES** nem contra o **CPF: 006.326.451-05**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 23/01/2019 às 10:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 23/01/2019, 10h08min. e 23/01/2019, 10h08min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109707231210

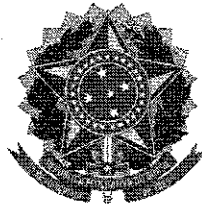
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ADRIENE ROCHA RODRIGUES
Nome da Mãe : Dorizelha Maria da Conceicao Rocha
Data de Nascimento : 13/06/1987
CPF : 00632645105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109707231210

Certidão expedida em 23 de janeiro de 2019, às 10:09:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de janeiro de 2019



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ADRIENE ROCHA RODRIGUES**

Inscrição: **0526 5134 1074**

Zona: 127 Seção: 0327

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 13/06/1987

Domicílio desde: 16/12/2003

Filiação: - DORIZELHA MARIA DA CONCEICAO ROCHA
- AMERICO CONCEICAO RODRIGUES

Certidão emitida às 16:24 em 24/01/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XR3F.9TEY.AHXY.2IR7



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, verifiquei que o(a) profissional abaixo indicado(a) encontra-se habilitado(a) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:


- PSICÓLOGO (A): **PAOLA REGINA CARLONI**
- DATA DE INSCRIÇÃO: **21/03/2013**
- Nº DE INSCRIÇÃO: **CRP-09/008541**
- PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR: **Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.**
- ANUIDADE: **Situação Regular.**
- ESPECIALIDADE: **Não Consta.**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Válida somente a original, sem rasuras ou entrelinhas.

Validade da certidão: 30 dias após a emissão.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

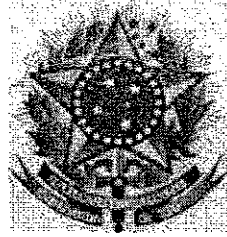

Hamilton Correia Lima Junior
Coordenador de Cobrança do CRP-09

Certidão emitida pelo(a) funcionário(a) EDUARDO em 22 de janeiro de 2019 e assinada conforme Portaria CRP-09 Nº 017/2015.

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO
Avenida T-2, Qd 76, Lt 18, nº 803 - Setor Bueno
74.210-010 Goiânia - GO
Telefone: 62-3253-1785 Fax: 62-3285-6904
administracao@crp09.org.br

www.crp09.org.br

Nº 21985



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **PAOLA REGINA CARLONI** nem contra o **CPF: 003.257.731-14**.

Observações:

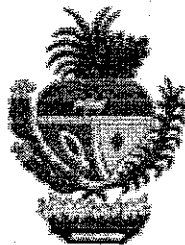
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 23/01/2019 às 10:13 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 23/01/2019, 10h13min. e 23/01/2019, 10h13min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 109107201633

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PAOLA REGINA CARLONI

Nome da Mãe : SANDRA REGINA RODRIGUES CARLONI

Data de Nascimento : 11/03/1983

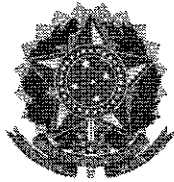
CPF : 00325773114

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109107201633

Certidão expedida em 23 de janeiro de 2019, às 10:15:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de janeiro de 2019





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **PAOLA REGINA CARLONI**

Inscrição: **0470 1386 1090**

Zona: 002 Seção: 0351

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 11/03/1983

Domicílio desde: 30/04/2000

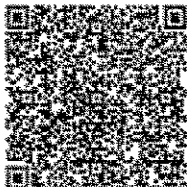
Filiação: - SANDRA REGINA RODRIGUES CARLONI
- PAULO RENATO CARLONI

Certidão emitida às 15:59 em 24/01/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

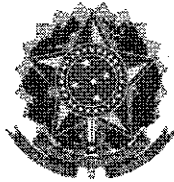
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VQCG.5DC3.QVTS.E+8/



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PAOLA REGINA CARLONI**

Inscrição: **0470 1386 1090**

Zona: 002 Seção: 0351

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 11/03/1983

Domicílio desde: 30/04/2000

Filiação: - SANDRA REGINA RODRIGUES CARLONI
- PAULO RENATO CARLONI

Certidão emitida às 15:59 em 24/01/2019



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

7JZ6.XCGP.4DB7.L784



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, verifiquei que o(a) profissional abaixo indicado(a) encontra-se habilitado(a) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:


- PSICÓLOGO (A): **PATRICIA CODO JAKOB**
- DATA DE INSCRIÇÃO: **05/08/2017**
- Nº DE INSCRIÇÃO: **CRP-09/011475**
- PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR: **Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.**
- ANUIDADE: **Situação Regular.**
- ESPECIALIDADE: **Não Consta.**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Válida somente a original, sem rasuras ou entrelinhas.

Validade da certidão: 30 dias após a emissão.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

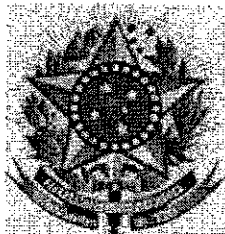

Hamilton Correia Lima Júnior
Coordenador de Cobrança do CRP-09

Certidão emitida pelo(a) funcionário(a) EDUARDO em 22 de janeiro de 2019 e assinada conforme Portaria CRP-09 Nº 017/2015.

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO
Avenida T-2, Qd 76, Lt 18, nº 803 - Setor Bueno
74.210-010 Goiânia - GO
Telefone: 62-3253-1785 Fax: 62-3285-6904
administracao@crp09.org.br

www.crp09.org.br

Nº 21983



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **PATRICIA CODO JAKOB** nem contra o **CPF: 117.815.448-32**.

Observações:

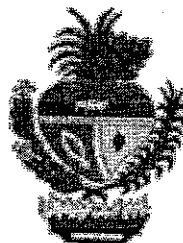
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 23/01/2019 às 10:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 23/01/2019, 10h12min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109807221201

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PATRICIA CODO JAKOB

Nome da Mãe : Arlete Goncalves Codo

Data de Nascimento : 20/08/1968

CPF : 11781544832

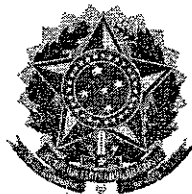
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109807221201

Certidão expedida em 23 de janeiro de 2019, às 10:11:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de janeiro de 2019



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 23/01/2019 - 10:11:19
Validação pelo código: 109807221201, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **PATRICIA CODO JAKOB**

Inscrição: **1602 5840 0159**

Zona: 133 Seção: 0076

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 20/08/1968

Domicílio desde: 21/03/2002

Filiação: - ARLETE GONCALVES CODO
- RUY OSWALDO CODO

Certidão emitida às 09:06 em 25/01/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CF9G.KDBV.XA27.JDVR